

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 230
DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve**;

Art. 1º – EXONERAR, NALY SANTOS MELO, CPF. nº.: XXX.731.615-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, **a partir de 30 de Setembro de 2025.**

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 23 de setembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IETF-PY1U-Q9HS-QYQH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 23/09/2025 09:05:57 (Docflow)

quarta-feira, 24 de Setembro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.736

24

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
PROCESSO Nº 774/2025

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de insumos para o equipamento COAGULÔMETRO ERBA MANNHEIM ECL 412 para o Laboratório de Controle de Qualidade do Hemocentro de Sergipe - HEMOSE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias contados da emissão da Ordem de Fornecimento.
FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 01.463.618/0001-50						
Lote	Itens	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa 12 Meses	Valor Unitário	Marca
01	01	Kit de Fator VIII (Deficiente de Plasma)	Teste	1000	7,90	Siemens
	02	Kit de TTPA (Pathromtin SL e Diluente)	Teste	2000	0,70	Siemens
	03	Kit de TP (Tempo de Protombina)	Teste	1000	0,70	Siemens
	04	Kit de Fibrinogênio	Teste	1000	1,50	Siemens
	05	Calibradores Stand	Unidade	24	980,00	Siemens
	06	Controles I (Patológico) e II (Normal) para TTPA, TP, Fator VIII e Fibrinogênio	Unidade	48	410,00	Siemens
	07	Tampão Veronal OVB	Unidade	36	180,00	Siemens
	08	Cloreto de Cálcio	Unidade	36	130,00	Siemens

As especificações detalhadas do objeto desta licitação encontram-se disponíveis para consulta no site eletrônico: www.licitacoes-e2.bb.com.br

O Pregoeiro adjudica o lote deste extrato
O Diretor Geral Homologa a licitação e ratifica os atos do Pregoeiro.

Aracaju, 22 de setembro de 2025.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral da FSPH

ILDSON OLIVEIRA DE MELO
Pregoeiro da FSPH

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 228
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve**;

Art. 1º - Retificar, Portaria nº 224 de 05 de Setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do dia 08 de Setembro de 2025, nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ: CPF. nº.: XXX.838.835-XX
LEIA-SE: CPF. nº.: XXX.626.934-XX

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 229
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve**;

Art. 1º - Designar os servidores para responder pelo setor deste Instituto, conforme tabela abaixo:

CPF	NOME	SETOR
XXX.993.814-XX	Jose Claudio Alencar Viana	Unidade Regional de Propriá
XXX.584.835-XX	Hermison Costa Matos	Unidade Regional de Nossa Senhora da Dores
XXX.820.125-XX	Sheila Maria dos Santos	Coordenação de Contabilidade
XXX.553.035-XX	Daniela Fonseca Carneiro Magalhães	Coordenação de Obras e Manutenção Predial
XXX.622.815-XX	Djeane Correia Piones da Silva	Gerência de Relacionamento com Beneficiário
XXX.915.055-XX	Ana Paula Carregosa Reis Vianna	Coordenação de Assistência Social
XXX.799.975-XX	Matheus Santana de Oliveira	Coordenação de Call Center

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 230
DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve**;

Art. 1º - EXONERAR, NALY SANTOS MELO, CPF. nº.: XXX.731.615-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 30 de Setembro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 231
DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve**;

Art. 1º - EXCLUIR o senhor Marcos Antonio Ribeiro Oliveira, CPF. nº.: XXX.762.285-XX, membro da Comissão de Inquérito Administrativo, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, **INCLUIR** o servidor Guilherme Rollemberg Levita, CPF. nº.: XXX.722.215-XX, a partir de 01 de Outubro até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: REMOLUX REMOVEORA DE LIXO LTDA - CNPJ N.º 03.895.920/0001-03
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo incluir o §11º a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do instrumento contratual, prevendo a possibilidade de reajuste do valor do contrato e o índice a ser aplicado, conforme artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12631/2025
PARECER JURÍDICO: 1515/2025
DATA DA ASSINATURA: 23.09.2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente

ITPS



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO DE RECEITA

PROCESSO: 696/2025 - C.I. NRº: 720/2025-ITPS, Datada de: 28/08/2025.
CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO
CONTRATADA: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS
OBJETO: renovação do contrato de prestação de serviços de análises químicas de água, solos e foliar, conforme as Propostas de Serviço nº 415/25, 412/25 e 58/25- ITPS.
VALOR TOTAL\$ 15.852,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), pagos em duas parcelas.
PRAZO: 12 meses, a partir da assinatura do contrato..
CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA:
1.000.00.00 - Receitas Correntes;.
1.600.00.00 - Receita de Serviços;
1.600.12.00 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Aracaju, 15 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS PORTO ANDRADE
Diretor-Presidente do ITPS